



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03 /2019

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social, apresenta justificativa para contratação direta por **DISPENSA**, do imóvel da senhora **Maria José Santos Souza**, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, maior e capaz, portadora do CPF nº 337.902.805-34 e RG nº 324.947 - SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio Machado, nº 14, Bairro: centro, Pacatuba/SE, doravante denominado **Locadora**, Tem justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Considerando que o imóvel atenda plenamente a nossa demanda, e essa locação se dará por dispensa de licitação, sob a égide do art. 24, X, da lei 8.666/93;

Considerando que o nosso compromisso em manter o SCFV - Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos é que pleiteamos o Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua C, nº 126, Lot. Canaã, Pov. Areia Branca, deste Município, destinado ao funcionamento do SCFV - Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos, neste município.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a contratação do imóvel situado na Rua C, nº 126, Lot. Canaã, Pov. Areia Branca, deste Município, faz necessário ser por **DISPENSA**, conforme preceitua o art. 24, X da Lei 8.666/93, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO: 07023 - Fundo Municipal de Assistência Social
PA: 6316 - Serviços de Proteção Social Básica
ED: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FR: 1311

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação da Vossa Excelência para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de locação de imóvel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

Pacatuba/SE, 30 de dezembro de 2019.


Tays Coêlho Quitério
Chefe de Departamento

Ratifico em
30.12.2019
